



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

TERMO DE REFERENCIA N° 007/2023

I - DO OBJETO

Prestação de serviços mensal de Assessoria de Comunicação, cobertura fotográfica de eventos em geral e criação de arte para material gráfico para a Secretaria municipal de Saúde.

I.I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Discriminação Especificações/Técnicas	UN	Quantidade
01	A contratação é necessária para: <ul style="list-style-type: none">• Cobertura fotográfica de eventos e ações da secretaria• Elaboração de material gráfico para confecção de material informativo (banners, flyer, panfletos, camisetas, acessórios etc.)• Criação de conteúdo para mídia social• Edição e criação de áudio visual, (foto, áudio e vídeo)• Manutenção de rede social.• Imagens áreas com drone	Meses	12

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de prestador de serviço de Assessoria de Comunicação para atuar em eventos da Secretaria Municipal da Saúde /Fundo Municipal da Saúde juntamente com a Unidade Básica de Saúde Central e Jardim Aliança, Pronto Atendimento 24 horas e ambulatorial de COVID19 de Aliança do Tocantins. Estes serviços contribuirão para a divulgação dos serviços e ações realizadas no município

Assim, considerando a demanda da Secretaria Municipal de saúde de Aliança do Tocantins - TO, é necessária a contratação de empresa na área de comunicação pois o, serviço necessário ao bom desenvolvimento e legalidade da execução das especificações do objeto, tendo em vista que o quadro de servidores públicos municipais não possui funcionários capacitados para a execução do serviço.

III - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tendo em vista que a secretaria não possui servidor especializado para desenvolver o serviço, a melhor solução será a contratação de empresa especializada, o trabalho será desenvolvido com maior qualidade e experiência na área.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa será responsável por:

- Assessorar as questões que envolvam a comunicação interna e externa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Criação de material gráfico para confecção de material informativo e publicidade, tais como banners, cartazes, folders, faixas, placas, fachadas, uniformes, camisetas comemorativas, dentre outros;
- Elaboração e produção de publicações a serem informados como, ações, serviços, e outros;
- Produção de conteúdo e manutenção dos sites e mídias sociais do município, tais como banners de internet para feed e story; material para divulgação do whatsapp;
- Edição de fotos e vídeos para as redes sociais;

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deve ser efetuada imediatamente após o recebimento a Ordem de Serviço. A forma de execução dos serviços será mensal, e de acordo com a necessidade desta administração pública.

A forma de execução dos serviços será de acordo com a necessidade desta administração pública. Os serviços deverão ser executados dentro do período estabelecido, de acordo com as especificações técnicas contidos no Termo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará na recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

VI.I CONTRATADA

Executar o serviço conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que seja reprovado no recebimento;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretarial Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO;

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

VI.II CONTRATANTE

Efetuar o pagamento após a entrega dos objetos discriminados neste TR e emissão de nota fiscal. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

Fiscalizar a execução do contrato;

Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições ou qualquer irregularidade encontrada na prestação dos serviços;

Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato;

Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços executados, para que seja substituído;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Paulo'.

Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à execução do serviço;

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será conforme a solicitação expedida pelo setor competente e o pagamento será na exata medida do serviço efetivamente executado e recebido definitivo, materializado no atesto de recebimento pelo responsável, no prazo de 05 (cinco) dias.

VIII - CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

O critério utilizado para seleção do fornecedor foi o de menor preço global entre as propostas apresentadas, sobressaindo a mais vantajosa para a administração respeitando o princípio da isonomia e atendimento aos requisitos básicos mínimos obrigatórios para habilitação.

IX - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total mensal de R\$ 2.366,67 (dois mil e trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

XI - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

O fornecedor foi escolhido em virtude de ser do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre as propostas, e ainda, foi constatado que o preço é o praticado no mercado o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local. Propostas, Mapa de Estimativa de Preço e de Verificação de Menor Preço e demais pesquisas apenso ao processo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO

X- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

Dotação Orçamentária: 04.0309.10.122.0010.2046 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA – DESPESA: 339039 – FONTE 1.500.1002.000000 – RECURSO PROPRIO – SAUDE 1.600.0000.000000 – SUS BLOCO CUSTEIO – FUNDO A FUNDO (401 A 410), FICHA: 155.

APROVAÇÃO:

Aliança do Tocantins, 17 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, reading "Josiel Antonio Berticelli", written over a horizontal line.

JOSIEL ANTONIO BERTICELLI
SECRETARIO DA SAÚDE
Ordenador de despesas